



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.523/2023

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **VÂNIA RODRIGUES NICOLAU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VÂNIA RODRIGUES NICOLAU**, matrícula 989061, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.130.161-3-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 069.738.469-12, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 16 de maio de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 9.620/2023, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de julho 120 23
DE Nº 12.390
UJUARAMA 31, 107 120 23
Omiss
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS